



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS

EDITAL ARII 012/2015

**BOLSA PUC-SP/FUNDASP PARA
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**

Em comemoração aos seus 70 anos e aos 20 anos da ARII, a PUC-SP concederá 1 (uma) bolsa de estudos no valor de R\$ 10.000,00 para realização de intercâmbio internacional no 1º semestre/2016. A bolsa será destinada a estudante de graduação (bacharelado) da PUC-SP, exceto Ciências Médicas e Engenharia Biomédica, e o processo de seleção reger-se-á de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos.

1. IES estrangeira / País

O intercâmbio deverá ser realizado em uma das IES indicadas no Quadro 1.

Quadro 1 - IES estrangeira / País

IES estrangeira	País
Universidad de Mendoza (UM) www.um.edu.ar	Argentina
Universidad Católica Boliviana (San Pablo) www.ucb.edu.bo	Bolívia
Universidad de Valparaíso (UV) www.uv.cl	Chile
Universidad del Norte (Uninorte) www.uninorte.edu.co	Colômbia
Pontificia Universidad Católica del Perú www.pucp.edu.pe	Peru
Universidad de la República (UdelaR) www.udelar.uy	Uruguai

2. Duração

1 semestre acadêmico (1º semestre/2016)

3. Público-Alvo

Estudantes que apresentem perfil de excelência acadêmica e que, no momento da inscrição, estejam matriculados do 4º ao penúltimo semestre de cursos de graduação (bacharelado) da PUC-SP e sejam beneficiários de bolsas de estudos integral de caráter filantrópico (ProUni ou Doação/Fundasp).

4. Quantidade de bolsas

1 (uma)

5. Valor da bolsa

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a cobrir despesas com passagens aéreas, seguro-saúde internacional, hospedagem e manutenção durante a realização do programa de intercâmbio.

6. Requisitos

- Estar regularmente matriculado do 4º ao penúltimo período de curso de graduação (bacharelado) da PUC-SP;
- Possuir excelente desempenho acadêmico na PUC-SP (preferencialmente média geral igual ou superior a 7.0);



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS

- c. Possuir bolsa de estudos integral de caráter filantrópico na PUC-SP (ProUni ou Doação/Fundasp)
- d. Preferencialmente possuir, pelo menos, nível intermediário da língua espanhola;
- e. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

7. Processo de seleção

A seleção será feita em duas fases:

1ª fase

- a. Com base na análise dos documentos elencados no item 8.1., serão convocados até 7 (sete) estudantes para a 2ª fase.
- b. A média acadêmica será calculada pela soma das notas de todas as disciplinas que constem do boletim ou histórico escolar da PUC-SP dividida pelo número de disciplinas (média simples), considerando-se duas casas decimais (sem aproximação). Em caso de reprovação, esta não será considerada caso a disciplina já tenha sido cursada novamente, com aprovação.

2ª fase

- a. Os candidatos convocados deverão apresentar documentos complementares à ARII (item 8.2) e passarão por entrevista com banca composta por representantes da ARII, da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias.
- b. A entrevista ocorrerá em português e em espanhol.
- c. Para fins de seleção, serão considerados todos os documentos indicados no item 8 e a entrevista.

8. Documentos necessários para inscrição

8.1. 1ª fase

- a. Ficha de inscrição preenchida, assinada e com uma foto 3x4
- b. Boletim de avaliação emitido pelo Portal Acadêmico ou Secretaria de Administração Escolar (SAE), com todas as notas obtidas até o 1º semestre/2015 (candidatos que tiveram aproveitamento de estudos necessitam apresentar o histórico escolar emitido pela SAE)
- c. Carta de motivação, endereçada à ARII, apresentando as razões de candidatura (a carta deverá ser redigida em espanhol).
- d. *Curriculum vitae* (o CV deverá ser apresentado em português e espanhol)
- e. Comprovante de Matrícula na PUC-SP (2º semestre/2015)
- f. Cópia simples de documento de identidade brasileira (RG)

8.2. 2ª fase

- a. Plano de estudos preliminar para cada IES indicada na ficha de inscrição, com indicação de disciplinas que pretende cursar durante o intercâmbio (Anexo I), assinado pela coordenação do curso na PUC-SP.
- b. Carta de recomendação acadêmica emitida por professor da PUC-SP, devidamente assinada e em envelope lacrado, ou enviada pelo docente para o e-mail dcj-arii@pucsp.br, indicando na linha de assunto "Carta de recomendação (*nome do estudante*)"
- c. Planilha com previsão de gastos no país de destino, considerando-se a primeira opção indicada na ficha de inscrição (Anexo II)
- d. Formulário do Setor de Administração de Bolsas de Estudos (Anexo III)
- e. Comprovante do nível de idioma espanhol (desejável)

9. Calendário

Entrega, à ARII, dos documentos para inscrição (1ª fase) indicados no item 8.1	Até 18/08/15
Divulgação dos pré-selecionados convocados para a 2ª fase	20/08/15
Entrega, à ARII, dos documentos para inscrição (1ª fase) indicados no item 8.2	Até 25/08/15



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS

Entrevistas com os convocados para a 2ª fase	26/08/15
Divulgação do selecionado	27/08/15
Confirmação de participação e entrega do termo de adesão e formulários de candidatura da IES estrangeira (instruções a serem transmitidas pela ARII)	Até 08/09/15

10. Local de entrega dos documentos para inscrição

Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais – ARII
Sala P-67 (Prédio Velho / 1º andar)
Horário: das 9 às 19h, de 2ª a 6ª feira

11. Observações

- a. Apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja entregue à ARII dentro do prazo.
- b. Cabe ao candidato pesquisar nos sites das instituições estrangeiras os cursos e as disciplinas de interesse, devendo se candidatar a instituições que disponibilizem disciplinas compatíveis com sua formação acadêmica.
- c. Será levada em consideração a ordem de preferência indicada pelo estudante na ficha de inscrição. Entretanto, não há garantia de vagas por parte da IES estrangeira, podendo haver alteração da universidade de acolhida.
- d. O valor da bolsa será depositado pela FUNDASP em conta corrente de titularidade do candidato.
- e. O selecionado cede à FUNDASP/PUC-SP o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem, som de voz, sem qualquer ônus para a FUNDASP/PUC-SP, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por prazo indeterminado.
- f. Durante o período de intercâmbio, o estudante fica isento de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela instituição estrangeira não serão reembolsadas pela PUC-SP.
- g. Estudante bolsista selecionado para o programa também terá matrícula convertida para a modalidade “intercâmbio internacional”, e sua bolsa junto à PUC-SP será mantida, desde que continue preenchendo os requisitos para a manutenção da bolsa.
- h. A bolsa concedida pela FUNDASP/PUC-SP, objeto deste edital, deve ser utilizada para arcar com despesas referentes a acomodação, alimentação, transporte, passagens aéreas, visto, seguro-saúde e demais gastos pessoais decorrentes do intercâmbio. Caso o valor da bolsa não seja suficiente para arcar com os gastos decorrentes do intercâmbio, é de responsabilidade do estudante complementar os valores e/ou buscar outra fonte de financiamento, sem implicar ônus financeiro adicional à FUNDASP/PUC-SP.
- i. O estudante intercambista deve estar ciente de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática dos créditos que corresponderiam a um semestre na PUC-SP; (II) o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende (única e exclusivamente) da análise da coordenação do curso e está condicionado ao recebimento da certidão de notas oficial, emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, certidão de estudos e de programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da coordenação do curso.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO
BOLSA PUC-SP/FUNDASP PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

EDITAL ARII 012/2015



Nome: _____

R.A.: _____ Curso: _____ Período: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Modalidade de bolsa: () ProUni
() Doação/Fundasp 100%

Indique, por ordem de preferência, até 3 (três) opções de IES Estrangeiras:

1. _____ 2. _____ 3. _____

Declaro que cumpro os requisitos do edital de seleção do Edital ARII 012/2015 e que estou de acordo com seu conteúdo e ciente e de que minha participação no processo de seleção está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados no item 8 deste Edital.

São Paulo, _____ de agosto de 2015

(assinatura)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Entrega da documentação (apenas para candidatos convocados para a 2ª fase)

Edital ARII 012/2015

Nome _____

Data: _____ Visto DCI-ARII: _____



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Entrega da documentação (1ª fase)

Edital ARII 012/2015

Nome _____

Data: _____ Visto DCI-ARII: _____